



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 10052021075714

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 **Página(s)** enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 182/2021

Código de classificação: 022.1

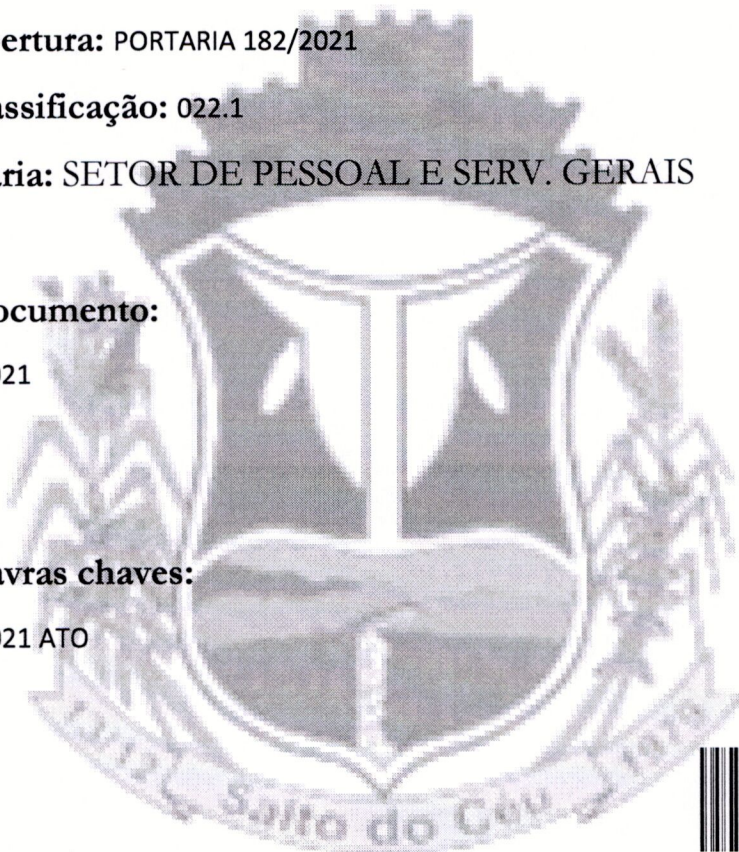
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 182/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 182/2021 ATO



10052021075714

Criado em 06/05/2021

Referência de período 06/05/2021 a 06/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º182/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

EXONERA A Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE PREGOEIRA OFICIAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Requerimento encaminhado pela servidora datado em 06 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31/05/2021 a Sr.ª **LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA**, do Cargo Efetivo de **PREGOEIRA OFICIAL**, lotada na Secretaria Municipal de ADM. E Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 06 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TELXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

2021, nas dependências do Centro de Geração de Rendas localizado na Avenida Pedro Pedrossian s/nº, centro de Salto do Céu -MT, com carga horária de 08 horas;

Artigo 2º - A X Conferência Municipal convocada terá como tema: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social**";

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal incumbida da organização desta Conferência, composta pelos seguintes Conselheiros e Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Coordenadora da X Conferência Municipal: Elci Alves da Silva Espindola da SMAS;

Coordenadora Adjunta: Natália Leal de Melo Presidente do CMAS;

Relatores:

Célio Antônio da Silva do CMAS;

Deiziany Maria Ramos de Souza da Secretaria Executiva do CMAS;

Coordenadora de Logística e Credenciamento: Poliana Aparecida de Lima Goulart do CMAS;

Secretário de Logística e credenciamento: Deives Oliveira da Silva do CMAS.

Parágrafo Único – Esta resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu, 04 De Maio de 2021.

Natália Leal de Melo

Presidente do CMDCA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º183/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º183/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 128/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo atestado medico, protocolado dia 06 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **06/05/2021 a 02/11/2021**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Maio de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS em atendimento as Secretarias Municipal de Salto do Céu – MT"; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminação no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através da Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 22.328.534-0001/84 vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17 e 18 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 7.838,60 (sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); MARCOS S BIUDES – ME CNPJ: 08.257.279/0001-03 vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 99.605,00 (noventa e nove mil e seiscentos e cinco reais). Os valores de cada item estão registrados no Relatório Final emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços; que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 07 de Maio de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º182/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º182/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

EXONERA A Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE PREGOEIRA OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Requerimento encaminhado pela servidora datado em 06 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31/05/2021 a Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA, do Cargo Efetivo de PREGOEIRA OFICIAL, lotada na Secretaria Municipal de ADM. E Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 06 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Salto do Céu/MT, matrícula nº 9935-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 042.225.061-92, e portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2289699-6 SSP/MT, leticyaalmeida15@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 131, Bela Vista, Salto do Céu/MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer-lhe à exoneração do cargo de **PREGOEIRA OFICIAL** a partir do dia 31 de maio de 2021.

Pede-se deferimento.

Salto do Céu/MT, 06 de Maio de 2021.


LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 023/20

Recebido em:
06/05/2021
CB

Myriam M. Mantovani de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021